

Decreto Nº 2391 - de 24 de Maio de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 40.983,88 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1713, 30 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.983,88 (quarenta mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito e Secretaria

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito e Secretaria

2.01.00.04.122.0001.2.0003-100 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES À C.N.M	R\$	5.012,34
2.01.00.04.122.0001.2.0007-100 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES A A.M.M	R\$	4.205,94
Total da Sub-Unidade 00	R\$	9.218,28
Total da Unidade 01	R\$	9.218,28

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.04.122.0001.2.0009-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	R\$	15.600,00
2.02.00.04.122.0001.2.0010-100 - 3.3.90.92.00 REGULARIZAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$	165,60
2.02.00.04.122.0001.9.0002-100 - 4.6.90.71.00 AMORTIZAÇÃO DE PARCELAMENTO FGTS	R\$	9.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	24.765,60
Total da Unidade 02	R\$	24.765,60

Unidade 04 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.26.782.0003.2.0039-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS	R\$	2.000,00
2.04.01.15.451.0003.2.0033-100 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	7.000,00
Total da Unidade 04	R\$	7.000,00
Total da Instituição 02	R\$	40.983,88

Total Geral Acrescido R\$ **40.983,88**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0002.2.0018-101 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	6.165,60
2.03.01.12.365.0002.2.0022-101 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL	R\$	2.000,00
2.03.01.12.361.0002.2.0019-101 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	18.165,60

Sub-Unidade 03 - SERVIÇOS CULTURAIS

2.03.03.13.392.0007.1.0008-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS P/ BANDA MUSICAL	R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 03	R\$	3.000,00

Total da Unidade 03 R\$ **21.165,60**

Unidade 04 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Saneamento Básico

2.04.02.17.305.0004.1.0018-100 - 4.4.90.51.00 MELHORIAS E CONSTR. DE INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	R\$	5.000,00
2.04.02.26.782.0003.1.0022-100 - 4.4.90.51.00 CONSTR. AMPL REFOR. PONTES, BUEIROS E PAS. DE GADO	R\$	1.218,28
Total da Sub-Unidade 02	R\$	6.218,28
Total da Unidade 04	R\$	6.218,28

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.06.01.10.301.0005.2.0040-102 - 3.3.90.36.00 PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	R\$	4.600,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	4.600,00

Sub-Unidade 03 - Vigilância em Saúde

2.06.03.10.304.0005.2.0048-102 - 3.3.90.36.00 FORTALECIMENTO DE AÇÕES EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$	9.000,00
Total da Sub-Unidade 03	R\$	9.000,00

Total da Unidade 06 R\$ **13.600,00**

Total da Instituição 02 R\$ **40.983,88**

Total Geral Anulado R\$ **40.983,88**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 24 de Maio de 2021

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59
